

**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS (SP) – COLFAC**

25ª REUNIÃO DA COLFAC ALF/GRU

ATA

27/04/2021, terça-feira, 10h
Reunião virtual – plataforma TEAMS

Participantes das entidades do poder público:

| | |
|-------------------------------|-----------------------------|
| André Luiz Gonçalves Martins | Delegado ALF/GRU |
| Luis Augusto Orfei Abe | Delegado Adjunto ALF/GRU |
| Filipe Pinheiro Thomé | Chefe da DIDAD |
| Jaqueline Vieira Goncalves | Assistente Gabinete/ALF/GRU |
| Tania Mara Stanelis Hessel | Gabinete/ALF/GRU |
| Elisa da Silva Braga Boccia | ANVISA – Chefe PVP AF |
| Ivan Nakashima Violato | SEFAZ |
| Laura Albuquerque de Oliveira | SEFAZ |
| Roger Souto | SEFAZ |
| Sandra Kunieda de Alonso | VIGIAGRO – MEMBRO TITULAR |

Participantes das entidades privadas:

| | |
|--|--|
| Alexandre Malhães da Silva | GRU Airport |
| Fagner Gomes da Silva | GRU Airport |
| Lílian Cristina Francoso dos Santos | GRU Airport |
| Julio Cesar Castillo Marques Fernandes | GRU Airport |
| Milene Ferreira Aguiar Alves | GRU Airport |
| Reijany Maria Carvalho De Castro | GRU Airport |
| Ricardo de Nóbrega | ABIHPEC - Gerente de Comércio Exterior |
| Diego Antonio Albuixech Hrycylo | ABIQUIM - Assessor de Assuntos de Comércio Exterior |
| Vagner Battaglioli | ABRAEC |
| Alessandra Cintra | ABRAEC |
| Fernanda Negrão | ABRAEC/Marken |
| Anselmo Felix Riso | CIESP |
| Vladimir Guilhamat | CIESP |

| | |
|---------------------------------------|------------------------|
| Nilson Da Silva Santos, Claudio | World Courier / ABRAEC |
| Marcia Regina Pires Oliveira Da Costa | Fedex |
| Wagner Borelli | JURCAIB |
| Marcos Antonio de Assis Farneze | SINDASP – Presidente |
| Patrícia S. S. Andrioli | SINDASP |
| Regina Terezinha | SINDASP |
| Rosana Mastellaro | SINDUSFARMA |
| Rodrigo Azevedo | Schenker |
| Ricardo Barbosa | PHX CARGO |
| Valter de Souza | Convidado |

DESENVOLVIMENTO

1 – ABERTURA

O Delegado da ALF/GRU, André Luiz Gonçalves Martins, inicia a presidência dos trabalhos.

2 – TEMAS RELACIONADOS COM A RFB

- RFB apresenta um resumo do Plano de Trabalho para o biênio 2021-2022 que foi aprovado pela CONFAC (RFB – pauta CIESP)

A fim de que toda a comunidade do COLFAC ALF/GRU tenha conhecimento das iniciativas que vão da reforma de exigências e procedimentos e gestão de fronteiras e a cooperação internacional

André (RFB): Observa que o Plano de Trabalho reflete o que temos construído nestes últimos 2 anos, fortalece e ratifica o nosso compromisso de conversar abertamente sobre tudo, com a participação de todos, tentar resolver o que se consegue localmente e encaminhar as demais questões. Afirmo que será, no máximo até a COLFAC de junho, apresentado relatório com todas as ações solucionadas e as encaminhadas para a CONFAC.

Encaminhamentos:

3 – TEMAS RELACIONADOS COM A ANVISA

- Publicação do Manual de Remessa Expressa e esclarecimentos do sistema de peticionamento SOLICITA (ANVISA - pauta ABRAEC)

Fernanda Negrão (ABRAEC/Marken): Expõe dúvidas dos importadores sobre o prazo de adequação para o sistema, a existência de limitantes, tais como indeferimentos. Questiona sobre o filtro de AWBs no Solicita, e alerta que isso é muito importante. Pede para que na entrada no sistema não seja obrigatória de leitura da Caixa Postal. E, também solicita previsão da data de implementação e processo de protocolização no Solicita. Em se tratando de deferimento automático no sistema Solicita, e uma vez que o pedido é feito com antecipação sempre com os mesmos importadores, sempre com Lab-kit e sem variedade de produtos, questiona a possibilidade e

viabilidade do porquê de se manter apenas as terças e quintas-feiras com protocolização física (pessoalmente).

Elisa (ANVISA): Informou que a ABRAEC mandou e-mail com pauta de 12 itens de questionamento sobre o Manual, do regramento e do sistema Solicita. Alerta que não existe nada de novo no Manual, nenhuma regra diferente do que já era praticado, e que o Manual não substitui nenhuma legislação ou orientação normativa. A fim de abranger todas as empresas de courier, até mesmo as não afiliadas a ABRAEC, informa que irá disponibilizar para o SINDASP o e-mail com questionamentos da ABRAEC e respectivas respostas do desenvolvedor do sistema da Gerência de Tecnologia da Informação – ANVISA, para que seja compartilhado com os despachantes que atuam na importação. Comenta que, neste momento, responderá somente o que não estiver contemplado na informação do desenvolvedor do sistema acima citado.

- O protocolo voltou a funcionar de terça e quinta-feira, devido não apenas ao quantitativo de pessoal, mas também a restrição pelo decreto do Estado de São Paulo quando entrou na Fase Roxa e depois na Fase Vermelha, quando todas as atividades comerciais foram reduzidas no aeroporto. Porém, a partir de maio voltará a funcionar de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h. Alerta que, com o peticionamento eletrônico não é necessária protocolização física. Diz que o Protocolo ANVISA é para recebimento de documentos, LI de pessoa física, DSI e petição de exportação sem deferimento automático. As petições de importação e remessa expressa estão no modo eletrônico, porém no início de implantação de sistema, devido ao grande *delay* que existia (de até 3 dias) entre a petição eletrônica feita e a distribuição no sistema era necessário a apresentação/protocolização de lista. Hoje esta demora é de no máximo 24 horas para distribuição, porém lembra que o tempo de análise é de 3 a 5 dias. A partir de maio a ANVISA irá trabalhar com a distribuição eletrônica automática de petição. Informa que a ANVISA está desenvolvendo o modelo para distribuição para equipes remotas de documentos de remessas expressas.

- Quanto ao indeferimento: explica que o sistema Remessa não se comunica com o sistema Solicita/Data Visa, desta forma não se deve peticionar carga/remessa que não esteja manifestada no sistema Remessa. Alerta que, nesta situação, os indeferimentos no Data Visa serão aplicados a partir de maio, com perda do valor de taxa pago e do processo iniciado. Orienta para que, caso a carga/remessa não tenha chegado, seja colocada na situação de “Análise Sobrestada” no peticionamento, que depois de feito o aditamento pelo importador esta petição será analisada pela ANVISA.

- Sobre o filtro rápido de consulta de AWB, o desenvolvedor informou que foi testado e está funcionando normalmente e alerta para que seja observada a utilização correta conforme o Manual do Solicita.

- Orienta para que seja encaminhado e-mail para a ANVISA com as questões técnicas de sistema e de interação.

- Comunica que foi removida a obrigatoriedade de leitura do comprovante de protocolo na Caixa Postal do Solicita, porém esta continua para os demais tipos de mensagens tais como ofício ou exigências.

Ricardo (ABIHPEC): Comenta sobre questão já anteriormente tratada sobre *delay* na informação de exigência do courier para a empresa importadora.

Elisa (ANVISA): Explica que o importador faz a petição sem o conhecimento do courier, e somente o courier tem acesso à exigência que porventura seja feita, pois esta é inserida no Sistema Remessa. Hoje o sistema não está aberto para outro ente que não seja o operador de transporte aéreo e os órgãos. Propõe que seja feito um ajuste de comunicação entre as empresas de courier e seus clientes quando de exigências devido peticionamento sem utilizar os serviços das empresas de courier.

Elisa (ANVISA): Comenta que havia grande demora na liberação de remessa expressa por Viracopos devido problema com quantitativo de pessoal, e também a demanda muito grande principalmente na liberação de produtos à base de canabidiol. Diz que são necessárias outras

ferramentas de sistema, e para isso tem conversado com a Receita para aproveitar o sistema já desenvolvido com parametrização e análise de risco.

Rosana Mastellaro (SINDUSFARMA): Comenta que esta ocorrendo Consulta Pública sobre a criação de prescrição eletrônica para alguns produtos, incluindo o canabis, o que em conjunto com o sistema citado pode facilitar a avaliação e resultar em liberação mais célere, pois existem muitas falhas nas prescrições.

Elisa (ANVISA): Comenta que cerca de 70% das importações de medicamento por pessoa física é de produtos a base de canabidiol.

Encaminhamentos:

Elisa (ANVISA): Disponibilizará para o SINDASP e-mail com questionamentos da ABRAEC e respectivas respostas do desenvolvedor do sistema da Gerência de Tecnologia da Informação – ANVISA, para que seja compartilhado com os despachantes que atuam na importação. (Anexo a esta ATA)

4 - TEMAS RELACIONADOS COM A SEFAZ E CONCESSIONÁRIA GRU AIRPORT

- [Liberação de Cargas Perecíveis \(GRU e SEFAZ – pauta SINDASP\)](#)

Agravado para os animais vivos, tempo de espera para que o posto fiscal autorize a concessionária Gru Airport a entregar a carga.

Ivan (SEFAZ): Informa que o importador deverá, com 2 dias de antecedência, enviar e-mail para o local de desembarço solicitando Visto Prévio para cargas perecíveis e animais vivos. A área da SEFAZ Guarulhos é a Concessionária do aeroporto do Guarulhos, o CRAGEA Suzano e o Porto Seco de Guarulhos. Os demais locais de desembarço da grande São Paulo pertencem ao Posto Fiscal Santos, exceto a região de Campinas que pertence ao Posto Fiscal de Viracopos. Para a região de Guarulhos o e-mail para contato é pfguarulhoscomex@fazenda.sp.gov.br que é o mesmo para demandas de importação. No e-mail inserir: local de desembarço, data prevista da chegada, número da DI (se tiver), NCM, quantidade, país de origem, INVOICE, LI (anexar, se houver), Conhecimento de Transporte de Carga, dados do importador e Declaração do Representante com obrigação de apresentar os documentos após o desembarço, caso este não seja por pagamento ou visto eletrônico. Com o e-mail autorizativo da SEFAZ é possível retirar a carga nos finais de semana e horário fora do expediente. Após o desembarço, se não for o caso de pagamento integral ou redução de alíquota, deverá fazer juntada no PCCE (Pagamento Centralizado do Comércio Exterior).

Laura (SEFAZ): Orienta: - Abrir dossiê no menu de anexação do Portal Único e anexar todos documentos anteriormente citados; - Enviar e-mail para o Posto Fiscal de Guarulhos com o título “Solicitação de Visto Prévio dossiê nº ____, LI nº ____, DI nº ____”; - O Posto vai responder neste e-mail com cópia para o recinto que estará assim ciente; - Quando a carga/remessa chegar, gerar guia ou pagamento no sistema da SEFAZ; - Verificar se foi gerado o Visto Automático; - Responder sempre no mesmo e-mail, e informar o número de DI desembaraçada e anexar os documentos. Alerta sobre o prazo de até 2 dias úteis após o desembarço para regularizar as pendências, e o descumprimento desse implica em pena ao importador que não poderá fazer novamente este procedimento de importação, por descumprimento de regularização. No caso de desistência da importação ou qualquer outro motivo que impeça a continuidade do processo neste posto Fiscal, isso deverá ser avisado através deste e-mail para que o processo seja encerrado. O Visto Prévio deverá ser utilizado no caso de: carga perecível, eventos e carga viva ou sensível que

necessite armazenagem especial. Estas cargas citadas com previsão de chegada em horário não comercial, feriado ou final de semana deverá ser avisado antes, desde que não seja o caso de visto automático pelo sistema ou de algum benefício (como pagamento que assim que recolhido o devido, libera o sistema sem interrupção). Poderá utilizar o Visto Prévio também, o importador tem possui benefício anteriormente não liberado automaticamente devido possuir redução ou exoneração com certa condição que o sistema do ICM não trata.

Regina (SINDASP): Solicita o envio do material da SEFAZ sobre o assunto para disponibilizar aos associados. E questiona se poderá ser utilizada a Autorização Prévia no caso de alteração de aeroporto de chegada da carga.

Laura (SEFAZ): Esclarece que no momento em que o importador souber da alteração do aeroporto deverá imediatamente responder o e-mail copiando o Posto Fiscal do novo destino da carga.

Roger (SEFAZ): Esclarece que, com o preenchimento sobre o correto da GNRE (Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais) para camundongos, e diz que todos são Visto Eletrônico com liberação automática. Relaciona os casos existentes para importação de camundongos: - Importação por comerciante (pet): tem Visto Eletrônico, gera a GNRE, faz o pagamento, e tem liberação automática; - Importação da Fundação de Apoio a Pesquisa de São Paulo (FAPESP): tem Visto Eletrônico, gera a GNRE, faz o pagamento, e tem liberação automática sem obrigação acessória da Secretaria da Fazenda; - Importação do Butantan, UNICAMP e USP: GNRE deve ser preenchida de forma correta indicando “Isenção” (*não escolher* “Outras Isenções”) e selecionando “Artigo 56 do Anexo 1”, tem liberação automática (caso isso não ocorra será devido a exigência de renovação da documentação do artigo 56, que após realizada libera o Visto Eletrônico para a próxima importação). Quanto aos cavalos de raça para o NCM 0101.29.00 estes já têm a liberação automática com o recolhimento da parcela correta. A exceção é quanto a equino puro sangue enquadrado no artigo 6º do Anexo 2 com a NCM 0101.29.00, por ser muito abrangente. Para cachorros e pássaros: sendo feito o recolhimento correto terá a liberação automática.

Laura (SEFAZ): Comenta na DI que feito o desembaraço, gerada a Guia e realizado o pagamento correto, no máximo em 30 minutos a carga está liberada no sistema. Comenta um problema pontual no sistema do Serpro, que já foi solucionado. Alerta que na DSI caberia o Visto Prévio, pois a liberação é manual e a Receita não manda os dados. Solicita para o SINDASP o número do caso para análise.

Encaminhamentos:

Regina (SINDASP): Solicita o envio do material da SEFAZ sobre o assunto para disponibilizar aos associados.

5 - TEMAS RELACIONADOS COM A CONCESSIONÁRIA GRU AIRPORT

- Liberação de Cargas (GRU – pauta SINDASP)

*Agendamento da carga perecível e autorização para o veículo retirar a carga.
Intervalo entre carregamentos na importação para um mesmo veículo.*

Marcos Farneze (SINDASP): Comenta que o prazo para um novo agendamento do mesmo veículo é de 6 horas e solicita diminuição deste prazo. Também, menciona um caso onde um caminhão teve que aguardar 2 horas para retirar uma carga perecível liberada sendo que o mesmo já estava no estacionamento com autorização.

Milene (GRU Airport): Responde que, sobre a carga perecível, não foi possível analisar o caso, pois não foram passados os dados da carga para averiguar se foi questão de tamanho de lote

ou veículos complementares. Informa que carga perecível, diferentemente de carga seca, tem prioridade na subida e na alocação, e que o lote não precisa estar completo na DI para que o veículo seja chamado para subir, justamente para dar celeridade no processo de liberação, sair da câmara fria e ser direcionada com a maior agilidade possível para o veículo. Por ter sido pontual é necessário entender onde ocorreu o problema, pois o relatado não é o praticado pela GRU Airport e pela equipe de operações que considera o perecível como carga de “muita urgência”.

- Sobre o processo de intervalo entre agendamentos, que é a parametrização sistêmica para utilização de mesma placa, explicou que devido ao processamento interno necessário para que o mesmo veículo faça entrega na exportação e depois a coleta na importação não é possível deixar pouco tempo. O fluxo de carregamento e descarregamento é: primeiro o veículo se apresenta no estacionamento para o check-in de exportação, sobe para o armazém de exportação, computa o tempo de descarregamento da carga e o tempo de retorno do veículo para o estacionamento; realiza novo check-in com propósito de importação, faz a alocação de doca e sobe para o armazém de importação para o carregamento. Para todo este processo é necessário o intervalo de 5 horas, pois para que se faça a coleta na importação a GRU Airport tem que preparar a carga internamente, o que implica em realizar todo o processo de movimentações internas de sistema, tirar a carga das áreas de armazenamento e manter o lote na DI para o carregamento.

Marcos Farneze (SINDASP): Relata que os casos são pontuais, de aproximadamente 6 caminhoneiros que trabalham diretamente para importadores que precisam entrar no armazém cerca de 2 ou 3 vezes no dia.

- Tarifação e Armazenagem (GRU – pauta SINDASP)

Tempo de resposta dos e-mails enviados.

Marcos Farneze (SINDASP): Relata que, constantemente tem demorado até 4 horas para que a GRU Airport responda e-mail sobre cálculo de armazenagem. Lembra que este assunto já foi pauta de outras reuniões, porém não foi resolvido totalmente.

Alexandre Malhães (GRU Airport): Esclarece que devido à pandemia a tarifação está com volume muito elevado de serviço. Para solucionar isso foram implementadas algumas medidas: - No dia 12 de abril houve acréscimo de 3 pessoas no staff, alocadas no horário crítico das 10h às 16h. Solicita que seja dado retorno, via SAC da GRU Airport, para averiguar a melhora ou não neste processo; - Outra medida é a exploração ao máximo da tarifação automática, onde de todo documento elegível, 85% é tarifado automaticamente. Comenta que será feito comunicado, até semana que vem, com todas as orientações sobre como, a quem e quando fazer consultas via e-mail.

- Racks e área para cargas prontas unitizadas exportação insuficiente para o volume de equipamentos (GRU – pauta JURCAIB)

Wagner Borelli (JURCAIB): Relata que os espaços determinados para disponibilização das cargas prontas são insuficientes para cerca de 10% a 15% do necessário, com um único local determinado, com conhecimento da Receita Federal, no qual as cargas de exportação devem ser posicionadas após o preparo, com controle fiscal, controle das autoridades do aeroporto e controle das companhias aéreas através dos agentes de segurança. Como alternativa foram criados bolsões em conjunto com as ESATAs (Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo) para que se distribuísse essas cargas ao redor do aeroporto ou próximo das áreas de embarque. Esta medida não é favorável, pois tem carga distribuída por todo aeroporto, em lugares distintos, com áreas insuficientes e, novamente, temos o aspecto de segurança, pois para cada ponto, para cada movimentação e trânsito dessas cargas a qualquer hora do dia precisa de segurança em todos os sentidos. Reforça que esta problemática é grave e solicita celeridade e segurança para os processos.

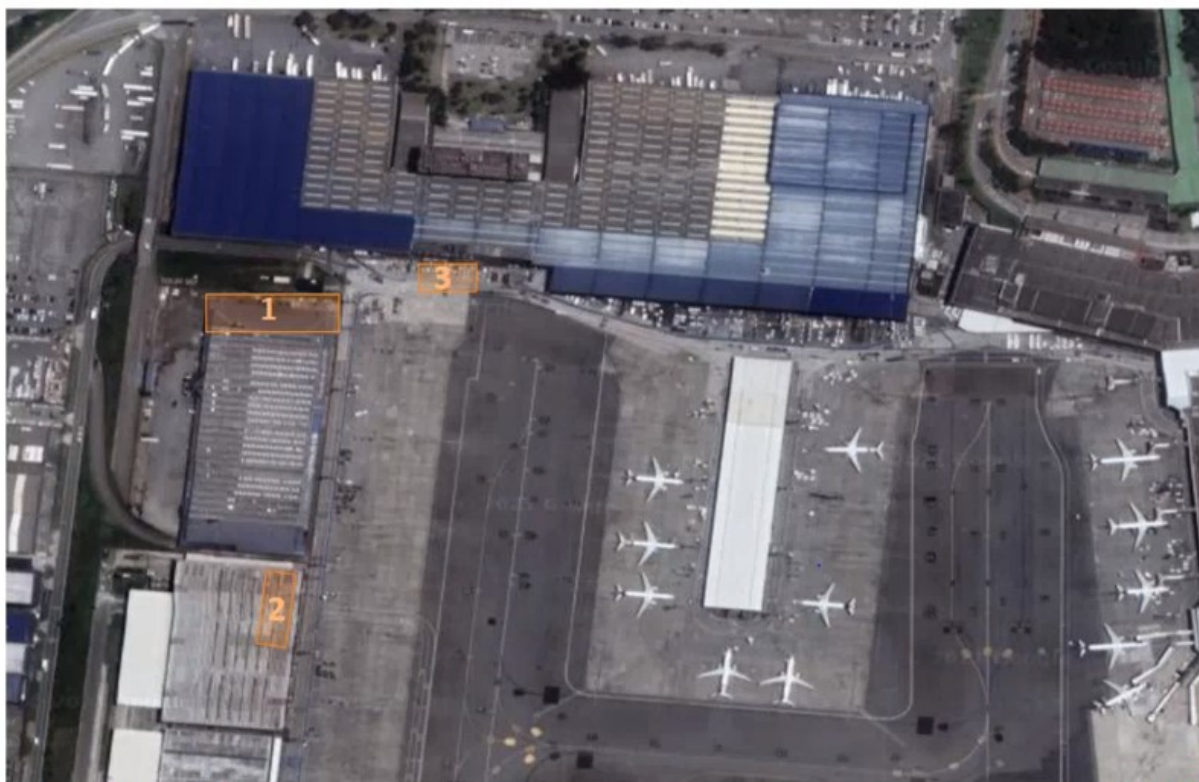
Alerta que a carga aérea tem sido muito importante neste período de pandemia para justificar a permanência dos voos das empresas aéreas internacionais no Brasil.

Milene (GRU Airport): Responde que, hoje existe 1 área e 2 bolsões, conforme imagem abaixo. Diz que a GRU Airport entende a preocupação e necessidade, e se coloca a disposição para discutir eventuais melhorias e novos locais, principalmente na exportação.

Julio (GRU Airport): Concorde e diz que até pela distância entre o Terminal de Cargas e o Terminal 3 onde estão os voos internacionais, tem que se buscar alternativas, com ampliações, que entram no Planejamento Estratégico do próprio aeroporto.

EXPORTAÇÃO

ÁREAS PARA EQUIPAMENTOS PRONTOS



GRU AIRPORT AEROPORTO
INTERNACIONAL
DE SÃO PAULO
TECA

André (RFB): Diz que, por força do alfandegamento, a Receita Federal estará junto na questão de delimitação, do fluxo de cargas e autorizações de espaços. Informa que irá colocar o Grupo de Alfandegamento dentro da proposta que nasce nesta reunião, de trabalho coletivo entre companhias aéreas, Concessionária e Receita Federal na busca de solucionar as questões, de planejamento e de cronograma para garantir não somente o controle aduaneiro mas, principalmente neste caso, a segurança aeroportuária. Isso é interesse de todos e da Receita Federal em particular.

Wagner Borelli (JURCAIB): Observa que, devido a divergência de posicionamentos, as ESATAs deveriam participar para poderem colocar suas dificuldades e sua proposta.

André (RFB): Concorde e diz que passa a ser um compromisso de continuidade deste trabalho em conjunto.

Encaminhamentos:

Alexandre Malhães (GRU Airport): Será feito comunicado, até semana que vem, com todas as orientações sobre como, a quem e quando fazer consultas via e-mail para a GRU Airport.

(RFB): Será criado grupo de trabalho com a GRU Airport, companhias aéreas, ESATAs e Grupo de Alfandegamento da RFB, para planejamento e cronograma sobre a questão de delimitação, fluxo de cargas e autorizações de espaços para cargas prontas unitizadas da exportação.

6 – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o Delegado da ALF/GRU agenda a próxima COLFAC para o dia 25/05/2021 às 10h e declara encerrada a reunião.

ANEXO

Questionamentos da ABRAEC e respostas do desenvolvedor do sistema da Gerência de Tecnologia da Informação – ANVISA

1- O campo de “filtro rápido” para localização por HAWB, ainda não está funcionando.

Quanto ao filtro rápido foi testado e está funcionando normalmente, sugerimos seguir corretamente como está no Manual do Solicita.

Na tela do Solicita está disponível um filtro rápido



o filtro avançado, . Este, ao ser acionado, apresenta o filtro avançado que pode ser usado:

Ao ser acionado, apresenta o filtro avançado onde se encontram as opções para filtragem, inclusive pelo Número do Conhecimento de Carga: Apresenta resultados referentes ao número de conhecimento de carga (também conhecido como AWB), aplicável somente às petições e processos relacionados à importação / exportação

Se aparecer algum código de erro, solicitamos que nos informem com exemplo de tela de erro que verificamos.

2 - Desoneração e facilitação nas exportações via remessa expressas de produtos farmacêuticos. Se o governo não exige imposto de exportação, porque a Anvisa tem que taxar se não há fiscalização?

Este assunto não foi discutido no âmbito de Portos, Aeroportos e Fronteiras.

3 - Disponibilização do Perfil Regulatório que ainda se encontra pendente.

O vínculo usuário regulatório de petição já está disponível e as informações para concessão e revogação estão já no manual do sistema, disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/peticionamento/arquivos/manual-do-solicita>.

4 - Caixa Postal – avaliar a possibilidade da leitura não mais ser obrigatória.

A obrigatoriedade de leitura do comprovante de protocolo na caixa postal do Solicita já foi removida, mas ela continua para os demais tipos de mensagem (ofício, exigência, etc).

5 - Liberação pela Anvisa no **Sistema Remessa** ser todos os dias e não apenas às Terças e Quintas, visto que as cargas chegam já anuídas via SOLICITA e Labkits tem a liberação automática via SOLICITA.

A liberação automática ocorre somente para as petições de exportação de material biológico humano, pessoa jurídica.

6 - Temos hoje apenas duas opções de pagamento da GRU online, via boleto e aí temos que aguardar esse “dia 02” para compensação e via pagtesouro que a compensação seria em até 30 minutos, e ganharíamos 1 dia no peticionamento do processo. Talvez seria bom verificar se há possibilidade de outras formas de pagamento serem disponibilizadas.

Essas são as duas formas de pagamento disponíveis, sendo que pelo PagTesouro o pagamento por PIX está disponível desde novembro de 2020 e demais dúvidas podem ser tiradas na página de perguntas e respostas, disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/perguntasfrequentes/administrativo/taxas/pagtesouro>.

7 - NOVO MANUAL PETICIONAMENTO REMESSA EXPRESSA- IMPORTACAO –ANVISA

1-Quanto aos casos que foram peticionados antes da manifestação da carga no Siscomex Remessas na última semana, serão indeferidos? Se negativo, à partir de quando serão?

Os processos protocolados sem a manifestação da carga no sistema remessa até 30 abril de 2021, serão indeferidos.

2- Nos é solicitado pela ANVISA a entrega da impressão dos comprovantes de peticionamento nos dias de expediente (terças e quintas apenas), que entendemos que serve para direcionar / informar sobre os processos que estão no Brasil e precisarão ser protocolados. Considerando a opção de “análise sobrestada” e posteriormente a etapa do aditamento, significa que não precisaremos mais entregar fisicamente as impressões dos comprovantes de peticionamento?

A partir de maio de 2021 não haverá necessidade de entrega de petições ou listas de expedientes de forma manual.

8 - O sistema não permitiu a realização de protocolos nas seguintes datas: 16/04 - 22/03 - 05/02 - 25/01, como melhoria no processo, questionamos a chefe da fiscalização em Guarulhos se havia algum código no sistema para protocolarmos rechaços(devolução a origem) e ela disse que ainda não havia essa opção, mas gostou da ideia e iria verificar com o suporte do sistema.

A criação de código será discutida com a área de tecnologia da informação e a Gerência de Controle de Produtos em PAF. Ainda não temos conclusão desta solicitação.

9 - Protocolos (anexação de documentos)

10 - Pagamentos por PIX

O pagamento por PIX está disponível no PagTesoouro desde novembro de 2020, conforme a notícia publicada no Portal da Anvisa, disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2020/anvisa-tera-nova-modalidade-de-pagamento-de-taxas-online>.

11 - Conclusão peticionamento eletrônico – processo formal.

12- retorno dos protocolos de recebimento de segunda a sexta feira, o Posto Fiscal da Anvisa/GRU voltou a protocolar os documentos da ANVISA, somente as terça feira e quinta feira, ficando 03 dias da semana sem receber os documentos para análise.

A partir de maio de 2021, o horário de funcionamento do protocolo será de 2ª a 6ª feira (dias uteis) das 8:00 as 12 :00 horas.